



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

L E I Nº 1247/00
DE 18 DE AGOSTO DE 2000

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

08	COORD. MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
08.03	AGRICULTURA	
08.03-3000	Despesas Correntes	
08.03-3100	Despesas de Custeio	
08.03-3110	Pessoal	
08.03.04181102-3111 (148)	Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
10	COORD. MUNIC. DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	
10.04	VIAS PÚBLICAS	
10.04-4000	Despesas Capital	
10.04-4100	Investimentos	
10.04.10583231-4110 (179)	Obras e Instalações	R\$ 90.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

01	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	
01.01	CORPO LEGISLATIVO	
01.01-3000	Despesas Correntes	
01.01-3100	Despesas de Custeio	
01.01-3110	Pessoal	
01.01.01010012 (1)	Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
01.02	Secretaria da Câmara	
01.02-3000	Despesas Correntes	
01.02-3100	Despesas de Custeio	
01.02-3110	Pessoal	
01.02-01070212 (4)	Pessoal Civil	R\$ 65.000,00

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 18 de Agosto de 2000.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 18/08/00	Publicado no Jornal <i>O momento</i> nº _____ de 23/08/00
---	--